

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food
RAAF

Convite à apresentação de candidaturas

Seleção de um consultor individual

Consultor Principal em normas Sanitárias e Fitossanitárias para apoiar a implementação do plano operacional 2021-2023 da ECOWAP-USAID.

Referência	ARAA/USAID/2021/SCI/13
Data de publicação	1.1 JUN 2021
Data limite para apresentação	10.1 JUL 2021
Duração da missão	12 meses
Número de anos de experiência	10 anos de experiência

I. Antecedentes e Fundamentação

O programa de apoio ECOWAP 2021-2023 define o âmbito e as prioridades da Comissão da CEDEAO para a continuação do apoio institucional e operacional da USAID à Direcção da Agricultura. O mandato da Direcção é orientar o desenvolvimento de políticas e orientar a programação regional para melhor permitir o desenvolvimento agrícola. O apoio operacional é dirigido principalmente para o avanço de medidas políticas prioritárias no comércio intra-regional. As iniciativas de apoio institucional têm como objectivo mais geral acelerar a implementação global dos planos de investimento regionais e nacionais acordados para a agricultura e a segurança alimentar e nutricional, com um maior envolvimento dos participantes.

O âmbito e as prioridades definidas do programa de apoio ECOWAP 2021-2023 são consistentes com o que tem sido uma relação contínua e evolutiva com a USAID na África Ocidental. Os esforços para reduzir as barreiras comerciais e harmonizar as normas sanitárias e fitossanitárias continuam a ser iniciativas chave do programa. A construção de um sistema de gestão do conhecimento e a realização de análises sectoriais conjuntas eficazes para a tomada de decisões nacionais e regionais informadas são prioridades para um apoio institucional

continuado durante os próximos três anos. Do mesmo modo, a criação do Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Alimentar da CEDEAO é uma prioridade em termos de alargamento da base financeira para a implementação do ECOWAP.

Os participantes do programa são os 15 países membros, organizações de produtores, entidades privadas com e sem fins lucrativos, interesses da sociedade civil e parceiros técnicos e financeiros. Os beneficiários do programa são os produtores e comerciantes agrícolas da África Ocidental, processadores e distribuidores de alimentos, e consumidores. Centenas de pessoal profissional e técnico dos governos membros beneficiarão das actividades de formação propostas com o objectivo de reforçar a capacidade organizacional e melhorar a prestação de serviços do sector público. Dezenas de intervenientes não governamentais serão convidados a participar em actividades de formação e partilha de informação para reforçar as organizações membros, melhorar a coordenação dos interesses do sector privado e aumentar a capacidade de defesa das medidas da ECOWAP.

II. Papéis/ Responsabilidades

VISÃO GERAL DO PAPEL

Sob a supervisão do Director da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR) da Comissão da CEDEAO, o titular contribuirá para o programa de reforço das capacidades e assegurará que os Estados Membros cumpram as normas internacionais. O titular reforçará a colaboração entre os departamentos de agricultura e desenvolvimento rural e comércio e indústria da Comissão da CEDEAO sobre questões de facilitação do comércio transfronteiriço, harmonização das normas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e remoção das barreiras técnicas ao comércio (TBT), com a USAID e a USDA a apoiarem a colaboração em curso

A ARAA/DADR/CEDEAO procura reforçar e apoiar a internacionalização e harmonização das normas SPS com base nas Organizações Internacionais de Normalização (ISSB), acesso aos mercados através do cumprimento das normas SPS, reforçando a participação nas ISSB ("projecto"), e determinou que tem os conhecimentos necessários para prestar o serviço abaixo indicado, pelo que solicitou ao Consultor que preste o serviço e o Consultor está pronto e disposto a fazê-lo.

RESPONSABILIDADES-CHAVE

- Apoiar o reforço da monitorização e implementação das principais políticas SPS harmonizadas da CEDEAO;
- Coordenar e facilitar as reuniões de harmonização regional na área da saúde e vida vegetal e animal, segurança alimentar, comércio e outras actividades relacionadas com o SPS ;
- prestar apoio técnico e aconselhamento aos Estados-Membros sobre medidas SPS, incluindo o comércio de produtos animais e vegetais, compilação e análise comercial, comercialização e outras informações relevantes para informar o desenvolvimento de políticas baseadas em provas para promover o crescimento dos sectores da segurança animal, vegetal e alimentar e a sua contribuição para o crescimento económico na sub-região da CEDEAO;
- De ligação com a USAID, USDA e outros parceiros regionais e internacionais chave sobre assistência técnica SPS na sub-região, incluindo desenvolvimento de termos de referência, identificação dos participantes e ligação com outras iniciativas em curso, desenvolvimento/preparação de projectos e programas e implementação, monitorização e avaliação ;
- apoiar em outras áreas de trabalho e realização de outras tarefas, conforme necessário.

III. Qualificações/experiência

- **Educação:** Um doutoramento em segurança alimentar de uma universidade respeitável ou um grau avançado em ciência/tecnologia alimentar, ou qualquer outra disciplina relevante.
- **Experiência técnica e funcional:** um mínimo de 10 anos de experiência prática no campo SPS, incluindo fitossanidade, saúde animal, segurança alimentar e Comité SPS da OMC com uma perspectiva regional e internacional. A experiência de trabalho em África, e em particular na África Ocidental e na região do Sahel seria uma mais-valia; o conhecimento das instituições, sectores, programas e políticas da CEDEAO, particularmente nas áreas da agricultura e do comércio; Conhecimento de instituições regionais e parceiros-chave, capacidade de desenvolver e implementar um plano de acção para atingir objectivos de trabalho específicos, capacidade de contribuir para e/ou liderar projectos de acordo com normas e técnicas reconhecidas de gestão de projectos, coordenar as contribuições de outros para estabelecer e cumprir prazos, capacidade de organizar o trabalho, estabelecer prioridades e trabalhar dentro dos prazos, com atenção aos detalhes, partes interessadas, indicadores e riscos.

- **Comunicação:** capacidades comprovadas de comunicação e escrita, tanto escrita como oral. Conhecimento da agenda de desenvolvimento internacional mais vasta na área das SPS e de questões estratégicas como as relacionadas com a Área de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e o seu Anexo VII sobre SPS, nutrição, alterações climáticas, género e meios de subsistência sustentáveis.

IV. Habilidades

1. capacidade de escrever uma nota conceptual/proposta e estabelecer um orçamento ;
2. Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/jovens e de inculcar um espírito de trabalho de equipa para envolver os empregados e completar um conjunto bem definido de actividades ;
3. Capacidade de resolver problemas que surgem com um mínimo de orientação e/ou recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação ;
4. Contribuir para a manutenção dos objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional ;
5. competências interpessoais e capacidade de manter os interessados informados sobre o progresso ou retrocessos do projecto em termos de tempo, qualidade e quantidade ;
6. conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO para programas, projectos, serviços e sistemas necessários para alcançar missões e objectivos de desempenho;
7. Conhecimento e capacidade de aplicar técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para atingir objectivos.

V. Condições de trabalho

- capacidade para produzir trabalho de qualidade num ambiente de ritmo acelerado e com elevada pressão diária para cumprir prazos ;
- capacidade para trabalhar horas atípicas conforme necessário ou exigido para cumprir os prazos estabelecidos ;
- capacidade para trabalhar dentro de casa, num ambiente de escritório, seja em cubículos, escritórios abertos ou escritórios privados ;

- sujeito aos níveis normais de ruído de escritório.

VI. Requisitos linguísticos

- Inglês oral e escrito.
- O conhecimento do francês é considerado um trunfo importante.

VII. Local, duração e início do contrato

- O candidato terá a sua sede na Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Gabinete da CEDEAO em Abuja, Nigéria;
- O candidato estará sob a supervisão directa do Director de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- A duração do contrato é de doze (12) meses com a possibilidade de renovação em função da disponibilidade de fundos e do desempenho do consultor;
- A missão terá início no prazo de duas semanas após a assinatura do contrato de serviço intelectual.

VIII. Pacote de candidatura requerido pelo candidato

Consistirá em :

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo a disponibilidade de tempo;
- A CV recente que detalha a experiência de trabalho e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nomes completos, cargos, correio electrónico e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) certificado(s) superior(es);
- cópias dos certificados de trabalho ou de serviço indicados no seu currículo.

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

IX. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas o mais tardar até **01 JUL 2021** às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por correio electrónico para os seguintes endereços Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel.+228 22 21 40 03 (num envelope

fechado marcado "Seleção de um consultor individual, Consultor Sênior Normas Sanitárias e Fitossanitárias para apoiar a implementação do plano operacional ECOWAP-USAID 2021-2023)".

Email: recrutements.usaid@araa.org Assunto: "**Seleção de um Consultor Individual, Consultor Principal em Normas Sanitárias e Fitossanitárias para apoiar a implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023**".

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não tenham o tema "Seleção de um Consultor Individual, Consultor Sênior em Normas Sanitárias e Fitossanitárias para apoiar a implementação do Plano Operacional ECOWAP-USAID 2021-2023".

X. Idade

O candidato não deve ter mais de 50 anos de idade no momento da candidatura, deve estar em excelentes condições físicas para longas reuniões e numerosas potenciais viagens dentro e fora dos Estados Membros da CEDEAO Comunidade, conforme necessário.

XI. Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Será realizada uma sessão de entrevista com uma lista restrita de candidatos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.

Pelo Director Executivo



Abdoulaye BANE
Conselheiro Jurídico